



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2264/SERENG_SCA/104039
Protocolo COMAER nº 67270.004326/2013-20

Canoas, 8 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Ampliação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Arquiteta Elisângela Cardoso de Almeida, de 25 de março de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de uma edificação residencial, com 15,00 metros de altura, em um terreno com 51,00 metros de altitude, **atingindo 66,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Barão de Santo Ângelo, 11, Apto 402, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a ampliação requerida, por estar situada no plano de sombra, de acordo com os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 06 de junho de 2012, do prédio localizado na Rua Hilário Ribeiro, 177, coordenadas UTM E=480.289,3359m / N=6.678.459,6226m, no Município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, item 248, ambos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. de A.', is located in the bottom right corner of the page.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da supracitada portaria.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional.

Elisângela Cardoso de Almeida, brasileira, arquiteta, CAU nº A38196-9 / CPF nº 901.522.980-53, domiciliado a Av. Nova York, 222/503 – Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento (REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA RESIDENCIAL), em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário:** Mariana Serrano Germani – Rua Sete de Setembro, 1687/202, Uruguaina/RS – CEP: 97500-591 - Fone: 9508.1122;
- 2 - **Identificação e natureza do aproveitamento:** Ampliação da área do apartamento 402, com a construção de um pavimento destinado a área de lazer do mesmo. O prédio passará de 04 para 05 pavimentos.
- 3 - **Endereço da Implantação:** Rua Barão de Santo Ângelo, 11/apto. 402 – Porto Alegre - RS.
- 4 - **Previsão de início e término do empreendimento:** Dois meses a partir da data de aprovação.
- 5 - **Altitude máxima DGCEA = 55,00m**
- 6 - **Altitude do terreno no local do aproveitamento = 51,00m**
- 7 - **Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida = 15,00m**
- 8 - **Área da implantação = 63,46m²**
- 9 - **Material predominante na implantação:** Alvenaria.
- 10 - **Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação:** A área é uma ampliação do apartamento 402, destinada a gourmeteria e sala de estar, tendo uso estritamente residencial e privativo desta economia. A altura correspondente a ampliação é de 2,40m.
- 11 - **Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:**
 - a. **Indicação do local de implantação:** em anexo
- 12 - **Projeto arquitetônico em anexo.**

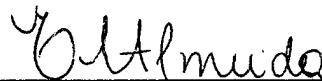
Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento



Arq. Elisângela Cardoso de Almeida
(Responsável Técnica pela ampliação)



Arq. Elisângela Cardoso de Almeida
(Responsável Técnica pela ampliação)

Porto Alegre, 25 de março de 2013

Destino SIGADAER: Sereng
Destino Físico: 11
NUP: 67270-004326/2013-20
Data: 01/04/13 Hora: 13 h e 15 min

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 01/04/2013

NUMERO DE PROTOCOLO: 02127

1531